



LEI COMPLEMENTAR Nº. 164 /2011.

Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº. 164, de 2010, Anexo I e, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a Coordenadoria Geral de Licitações da Administração Direta, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A Coordenadoria Geral de Licitações terá as seguintes atribuições:

I – planejar, orientar, coordenar e supervisionar todas as atividades relacionadas com as licitações da Administração Direta;

II – promover as licitações através das comissões instituídas;

III – desempenhar outras atividades afins.

Art. 3º A Comissão de Licitação será instituída pelo Chefe do Poder Executivo composta de, no mínimo 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles, servidores públicos pertencentes ao quadro permanente da Administração Pública Municipal, conforme Lei Federal nº. 8.666, de 1993.

Art. 4º Compete à Comissão de Licitação:

I – promover os meios para a formulação e divulgação de instrumentos convocatórios;

II – conduzir sessões públicas referentes a cada licitação;

III – julgar as licitações, emitindo os respectivos pareceres;

IV – encaminhar os processos instruídos à autoridade competente.

§1º Para cumprimento do disposto nos incisos III e IV deste artigo, poderá o Presidente da Comissão solicitar o pronunciamento de órgãos técnicos especializados.

§2º Caberá à Procuradoria Geral do Município assessorar à Coordenadoria Geral de Licitações quanto à matéria de cunho jurídico nos processos licitatórios, em quaisquer das fases, quando necessário.

Art. 5º A Comissão Pregoeira será formada por no máximo 4 (quatro) membros, sendo 1 (um) exercendo as funções de pregoeira e 3 (três), exercendo as funções de equipe de apoio, integrado em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego pública da Administração Pública Municipal, preferencialmente pertencentes ao seu quadro permanente, conforme Lei Municipal nº. 2.888, de 2007.

Art. 6º As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas no art. 9º da Lei Municipal nº. 2.888, de 2007.

Art. 7º O Coordenador Geral de Licitações responderá pelo cargo de Presidente da Comissão de Licitações.

Art. 8º Os demais procedimentos relativos ao pregão serão promovidos conforme as Leis Municipais nºs. 2.888, de 2007 e 3.071, de 2008, bem como o Decreto nº. 110, de 2008.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 9º Ficam criadas as seguintes Coordenadorias Extraordinárias:

- I – do CEMEAES;
- II – da Diversidade Sexual;
- III – da Igualdade Racial;
- IV – Museu da Bíblia.

Parágrafo único. As Coordenadorias serão vinculadas ao gabinete do prefeito, visando tratar os assuntos de maneira eficiente e prioritária.

Art. 10. Fica criada a Coordenação do Centro de Convivência do Idoso “Eliza Lamoglia Mussi”, símbolo – CC/GFS – II, cuja coordenação ficará a cargo da Subsecretaria do Idoso em articulação com a Coordenadoria Especial da Terceira Idade (CETIM) e um cargo de Assessor Adjunto, CC/GFS-IV, na estrutura da Coordenadoria Especial da Terceira Idade.

Art. 11. Fica criada a Subsecretaria Municipal de Posturas, vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 12. Fica criada a base avançada da Coordenadoria Extraordinária de Defesa Civil, no distrito de Glicério, denominada de DISTRIDEC SERRA, visando o rápido atendimento às situações de emergência e calamidade e prevenção de acidentes e outras intercorrências relacionadas às atribuições da Defesa Civil.

Art. 13. Fica alterada a redação do parágrafo único do art. 95, da Lei Complementar nº . 164, de 2010, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 95. ..

“Parágrafo único. A gratificação de que trata o caput deste artigo é específica do MACPREVI e corresponderá 250 URM’s, cuja natureza terá caráter indenizatório, estendida aos órgãos colegiados do Instituto”, com um limite de até 04 (quatro) reuniões mensais.

Art. 14. Fica transferido para a Câmara Permanente de Gestão, o Programa Macaé Cidadão.

Art. 15. Ficam alterados os Anexos I e II da Lei Complementar nº. 164, de 2010, de acordo com as estruturas dos órgãos constantes no Anexo Único da presente Lei Complementar Municipal.

Art. 16. Ficam criadas 35 (trinta e cinco) vagas para o cargo de Procurador Especial.

Art. 17 Fica criada a Procuradoria Executiva de Assuntos Legislativos, no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Macaé, cuja regulamentação se dará por Decreto Municipal.

Art. 18. O servidor público municipal que estiver em via de se aposentar, desde que preencha os requisitos legais para promoção havendo vaga disponível, fará jus a tal benefício, passando para o nível inicial da categoria imediatamente superior a que se encontra, a partir do requerimento da aposentadoria, onde a Administração Pública Municipal adotará as providências necessárias para efetivação da promoção.

Art. 19 As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 20 Esta Lei Complementar entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REPUBLICADO GABINETE DO PREFEITO, 10 de junho de 2011.

Publicação Diário da Costa do Sol  
Edição N.º 2441  
Data 05/08/11 pág. 12  
Floriane Farias - MAT. 27.405  
SERVIDOR

RIVERTON MUSSI RAMOS  
PREFEITO

Publicação Diário da Costa do Sol  
Edição N.º 2398  
Data 11/06/11 pág. 15 e 16  
Floriane Farias - MAT. 27.405  
SERVIDOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI  
COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 164, DE 2010



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO				
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CARGOS EXISTENTES	ORA CRIADOS E/OU EXTINTOS	TOTAL
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	CC/GFS - E	01	-	01
CHEFE ADMINISTRATIVO DE GABINETE DO PREFEITO	CC/GFS - E	01	-	01
SUBCHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	CC/GFS - I	06	-	06
SUBCHEFE DE CERIMONIAL	CC/GFS - I	01	-	01
CONSULTOR JURÍDICO	CC/GFS - I	06	-	06
CONSULTOR TÉCNICO	CC/GFS - I	06	-	06
ASSESSOR DE IMPRENSA	CC/GFS - I	02	-	02
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA REGIÃO SERRANA	CC/GFS - II	01	-	01
ADMINISTRADOR GERAL	CC/GFS - II	01	19	20
ASSESSOR ESPECIAL	CC/GFS - II	50	30	80
COORDENADOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	CC/GFS - II	-	01	01
COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA ART LUZ	CC/GFS - II	-	01	01
SUB-COORDENADOR DO PROGRAMA ART LUZ	CC/GFS - III	-	02	02
ASSESSOR DOS PÓLOS ART LUZ	CC/GFS - IV	-	06	06
CONSELHEIRO TUTELAR	CC/GFS - III	10	02	12
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC/GFS - III	50	01	51
COORDENADOR	CC/GFS - III	50	-	50
ADMINISTRADOR REGIONAL	CC/GFS - IV	11	-	-
ASSESSOR ADJUNTO	CC/GFS - IV	80	60	140
ASSESSOR FUNCIONAL	CC/GFS - V	80	02	82
ASSESSOR SETORIAL	CC/GFS - VI	80	-	80
ASSESSOR INSTITUCIONAL	CC/GFS - VII	80	20	100
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO DO PROGR. ART LUZ	CAI/CAIS - IV	-	04	04
ADMINISTRADOR DE BAIRRO	CAI/CAIS - I	40	-40	0
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS - I	50	-	50
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS - II	50	130	180
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS - III	50	-	50
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS - IV	50	30	80
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS - V	50	-	50
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS - VI	50	-	50
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS - VII	50	-	50
CHEFE DE SEÇÃO/DIVISÃO	CHF - I	50	30	80
CHEFE DE SEÇÃO/DIVISÃO	CHF - II	50	-	50
CHEFE DE SEÇÃO/DIVISÃO	CHF - III	50	-	50



<b>COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO (VINCULADA AO GABINETE DO PREFEITO)</b>				
<b>CARGO/DENOMINAÇÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGOS EXISTENTES</b>	<b>ORA CRIADOS E/OU EXTINTOS</b>	<b>TOTAL</b>
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	CC/GFS - I	-	01	01
PREGOEIRO OFICIAL	CC/GFS - II	-	01	01
MEMBROS DA COMISSÃO PREGOEIRA	CC/GFS- III	-	02	02
ASSESSOR FUNCIONAL DA COORD. LICITAÇÕES	CC/GFS - V	-	02	02
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO DA COORD. LICITAÇÕES	CAI/CAIS - IV	-	04	04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

**CÂMARA PERMANENTE DE GESTÃO**

CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CARGOS EXISTENTES	ORA CRIADOS E/OU EXTINTOS	TOTAL
COORDENADOR GERAL DE PROGRAMAS DA CÂMARA PERMANENTE DE GESTÃO	CC/GFS - E	01	-	01
SUBCOORDENADOR GERAL DE PROGRAMAS DA CÂMARA PERMANENTE DE GESTÃO	CC/GFS - I	01	-	01
GERENTE DE PROGRAMAS	CC/GFS - I	06	-	06
GERENTE DO PLANO DIRETOR	CC/GFS - I	01	-	01
GERENTE DO PROJETO ESPECIAL DO VLT	CC/GFS - I	-	01	01
COORDENADOR GERAL	CC/GFS - II	02	-	02
COORDENADOR DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	CC/GFS - II	01	-	01
COORDENADOR DO PROGRAMA CIDADE LIMPA	CC/GFS - II	01	-	01
COORDENADOR DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL	CC/GFS - II	01	-	01
COORDENADOR DO PROGRAMA MACAÉ CIDADÃO	CC/GFS - II	-	01	01
ASSESSOR ESPECIAL	CC/GFS - II	03	-	03
COORDENADOR DA AGENDA 21	CC/GFS - III	01	-	01
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC/GFS - III	13	-	13
ASSESSOR ADJUNTO	CC/GFS - IV	19	02	21
ASSESSOR FUNCIONAL	CC/GFS - V	11	-	11
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CC/GFS - I	03	-	03
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS II	02	-	02
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS III	02	-	02
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS IV	02	-	02
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS - VII	-	03	03
CHEFE DE DIVISÃO	CHF - I	-	44	44
CHEFE DE SETOR	CHF - II	-	02	02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
CARGOS/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CARGOS EXISTENTES	ORA CRIADOS E/OU EXTINTOS	TOTAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	CC/GFS - E	01	-	01
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	CC/GFS - I	01	01	01
OUVIDOR GERAL	CC/GFS - I	01	-	01
COORDENADOR GERAL DOS CENTROS ADMINISTRATIVOS	CC/GFS - II	01	-	01
COORDENADOR DO PROGRAMA MACAÉ CIDADÃO	CC/GFS - II	01	-01	0
ASSESSOR ESPECIAL	CC/GFS - II	03	-	03
COORDENADOR	CC/GFS - III	02	-	02
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC/GFS - III	03	-	03
ASSESSOR ADJUNTO	CC/GFS - IV	02	-	02
ASSESSOR SETORIAL	CC/GFS - VI	04	-	04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
	SÍMBOLO	CARGOS EXISTENTES	ORA CRIADOS E/OU EXTINTOS	TOTAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CC/GFS - E	01	-	01
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CC/GFS - I	01	-	01
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CC/GFS - I	01	-	01
CONSULTOR TÉCNICO	CC/GFS - I	01	-	01
ASSESSOR ESPECIAL	CC/GFS - II	05	-	05
COORDENADOR	CC/GFS - III	02	-	02
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC/GFS - III	02	-	02
ASSESSOR ADJUNTO	CC/GFS - IV	04	-	04
ASSESSOR FUNCIONAL	CC/GFS - V	01	-	01





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS/ DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	PROC. GERAL	PROC.EXEC CONTRATOS/ CONVÊNIOS	PROC. EXEC. ASSUNTOS LEGISLATIVOS	PROC. EXEC. CONTECIOSOS	PROC. EXEC. ASSUNTOS INTERNOS	CARGOS EXISTENTES	ORA CRIADOS E/OU EXTINTOS	TOTAL
PROCURADOR GERAL	CC/GFS - E	01	-	-	-	-	01	-	01
PROCURADOR EXECUTIVO	CC/GFS - I	-	01	-	01	01	03	01	04
ASSESSOR ESPECIAL	CC/GFS - II	02	01	-	01	01	05	-	05
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC/GFS - III	04	-	-	-	-	04	-	04
ASSESSOR ADJUNTO	CC/GFS - IV	01	01	-	01	01	04	-	04
ASSESSOR FUNCIONAL	CC/GFS - V	01	-	-	-	-	01	-	01
ASSESSOR INTITUCIONAL	CC/GFS - VII	03	-	-	-	-	03	-	03
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS - II	01	-	-	-	-	01	-	01
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS - IV	02	-	-	-	-	02	-	02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO									
CARGOS/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	SEC. MUNIC.	IND. E COM.	PESCA	AGR. ABSTEC	CIENCIA E TECNOLOGIA	CARGOS EXISTENTES	ORA CRIADOS E/OU EXTINTOS	TOTAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC/GFS - E	01	-	-	-	-	01	-	01
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	CC/GFS - I	-	01	01	01	01	04	-	04
ASSESSOR ESPECIAL	CC/GFS - II	01	01	-	01	-	03	-	03
COORDENADOR GERAL	CC/GFS - II	-	-	-	-	02	02	-	02
COORDENADOR	CC/GFS - III	01	-	-	-	01	02	-	02
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC/GFS - III	-	01	-	01	02	04	-	04
ASSESSOR ADJUNTO	CC/GFS - IV	04	-	-	-	01	05	-	05
ASSESSOR FUNCIONAL	CC/GFS - V	-	-	-	-	02	02	-	02
ASSESSOR SETORIAL	CC/GFS - VI	-	04	02	-	01	04	03	07
ASSESSOR INSTITUCIONAL	CC/GFS - VII	-	02	-	-	-	-	02	02
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS - II	-	-	-	01	-	01	-	01
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS - III	-	-	01	01	-	02	-	02
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS - IV	-	-	01	02	-	01	-	01
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS - V	-	-	01	02	-	03	-	03
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS - VI	-	-	02	-	-	02	-	02
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS - VII	-	-	-	-	03	-	03	03
CHEFE DE DIVISÃO	CHF - I	-	-	-	-	01	01	-	01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA				
CARGOS/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CARGOS EXISTENTES	ORA CRIADOS E/OU EXTINTOS	TOTAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	CC/GFS - E	01	-	01
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	CC/GFS - I	01	-	01
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE POSTURAS	CC/GFS - I	-	01	01
CORREGEDOR GERAL	CC/GFS - I	01	-	01
OUIDOR	CC/GFS - II	01	-	01
ASSESSOR ESPECIAL	CC/GFS - II	02	-	02
COORDENADOR GERAL	CC/GFS - II	04	-	04
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC/GFS - III	06	-	06
ASSESSOR ADJUNTO	CC/GFS - IV	08	-	08
AUXILIAR DE OUVIDORIA	CC/GFS - V	01	-	01
ASSESSOR FUNCIONAL	CC/GFS - V	11	-	11
ASSESSOR SETORIAL	CC/GFS - VI	05	-	05
CHEFE DE DIVISA	CHF - I	06	-	06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

COORDENADORIA EXTRAORDINÁRIA DE APOIO AOS BAIROS				
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CARGOS EXISTENTES	ORA CRIADOS E/OU EXTINTOS	TOTAL
COORDENADOR EXTRAORDINÁRIO DE APOIO AOS BAIROS	CC/GFS - E	-	01	01
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL	CC/GFS - I	-	02	02
ASSESSOR ESPECIAL	CC/GFS - II	-	02	02
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC/GFS - III	-	01	01
ASSESSOR ADJUNTO	CC/GFS - IV	-	20	20
ADMINISTRADOR DE BAIROS	CAI/CAIS - I	40	20	60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

COORDENADORIA EXTRAORDINÁRIA DE RECURSOS HUMANOS				
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CARGOS EXISTENTES	ORA CRIADOS E/OU EXTINTOS	TOTAL
COORDENADOR EXTRAORDINÁRIO DE RECURSOS HUMANOS	CC/GFS - E	01	-	01
CONSULTOR TÉCNICO	CC/GFS - I	-	01	01
ASSESSOR ESPECIAL	CC/GFS - II	-	04	04
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC/GFS - III	-	04	04
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS - I	-	06	06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO PARA ASSUNTOS DE EXPEDIENTE				
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CARGOS EXISTENTES	ORA CRIADOS E/OU EXTINTOS	TOTAL
ASSESSOR ESPECIAL	CC/GFS - II	02	-	02
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC/GFS - III	02	-	02
ASSESSOR ADJUNTO	CC/GFS - IV	02	-	02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS				
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CARGOS EXISTENTES	ORA CRIADOS E/OU EXTINTOS	TOTAL
ASSESSOR ESPECIAL	CC/GFS - II	02	-	02
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC/GFS - III	02	-	02
ASSESSOR ADJUNTO	CC/GFS - IV	02	-	02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

COORDENADORIA EXTRAORDINÁRIA DO GGIM				
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CARGOS EXISTENTES	ORA CRIADOS E/OU EXTINTOS	TOTAL
COORDENADOR EXTRAORDINÁRIO DO GGIM	CC/GFS - E	01	-	01
ASSESSOR ESPECIAL	CC/GFS - II	02	-	02
COORDENADOR GERAL	CC/GFS -II	02	-	02
COORDENADOR DO CENTRO DE OPERAÇÕES	CC/GFS - III	-	01	01
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC/GFS - III	02	-	02
ASSESSOR FUNCIONAL	CC/GFS - V	01	-	01
ASSESSOR SETORIAL	CC/GFS - VI	02	-	02





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

COORDENADORIA EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA CIVIL				
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CARGOS EXISTENTES	ORA CRIADOS E/OU EXTINTOS	TOTAL
COORDENADOR EXTRAORDINÁRIO DE DEFESA CIVIL	CC/GFS - E	01	-	01
ASSESSOR ESPECIAL	CC/GFS - II	01	-	01
COORDENADOR GERAL DISTRIDEC SERRA	CC/GFS - II	-	-	01
COORDENADOR	CC/GFS - III	02		02
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC/GFS - III	01		01
ASSESSOR ADJUNTO	CC/GFS - IV	02	01	03
ASSESSOR FUNCIONAL	CC/GFS - V	02		02
ASSESSOR SETORIAL	CC/GFS - VI	02		02
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS - I	-	01	01
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS - II	01		01
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS - V	01		01
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS - VI	02		02
CHEFE DE SETOR	CHF - II	01		01
CHEFE DE SEÇÃO	CHF - III	04		04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

COORDENADORIA EXTRAORDINÁRIA DO CEMEAES				
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CARGOS EXISTENTES	ORA CRIADOS E/OU EXTINTOS	TOTAL
COORDENADOR EXTRAORDINÁRIO DO CEMEAES	CC/GFS - E	-	01	01
COORDENADOR MÓDULO CEMEAES	CC/GFS - IV	06	04	10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

COORDENADORIA EXTRAORDINÁRIA DA DIVERSIDADE SEXUAL				
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CARGOS EXISTENTES	ORA CRIADOS E/OU EXTINTOS	TOTAL
COORDENADOR EXTRAORDINÁRIO DA DIVERSIDADE SEXUAL	CC/GFS - E	-	01	01
COORDENADOR	CC/GFS - III	-	02	02
ASSESSOR FUNCIONAL	CC/GFS-V	-	02	02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

COORDENADORIA EXTRAORDINÁRIA DA IGUALDADE RACIAL				
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CARGOS EXISTENTES	ORA CRIADOS E/OU EXTINTOS	TOTAL
COORDENADOR EXTRAORDINÁRIO DA IGUALDADE RACIAL	CC/GFS - E	-	01	01
COORDENADOR	CC/GFS - III		02	02
ASSESSOR FUNCIONAL	CC/GFS - V	-	02	02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

COORDENADORIA EXTRAORDINÁRIA DO MUSEU DA BÍBLIA				
CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CARGOS EXISTENTES	ORA CRIADOS E/OU EXTINTOS	TOTAL
COORDENADOR EXTRAORDINÁRIO DO MUSEU DA BÍBLIA	CC/GFS - E	-	01	01
COORDENADOR	CC/GFS - III		02	02
ASSESSOR FUNCIONAL	CC/GFS - V	-	02	02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E TURISMO DE MACAÉ -

FESPORTUR

CARGO/DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CARGOS EXISTENTES	ORA CRIADOS E/OU EXTINTOS	TOTAL
PRESIDENTE	CC/GFS - E	01	-	01
VICE-PRESIDENTE	CC/GFS - I	01	-	01
VICE-PRESIDENTE TURISMO	CC/GFS - I	01	-	01
VICE-PRESIDENTE ESPORTE	CC/GFS - I	01	-	01
DIRETOR DO ESTÁDIO CLAUDIO MOACYR	CC/GFS - I	01	-	01
ASSESSOR ESPECIAL	CC/GFS - II	08	-	08
ASSESSOR JURÍDICO	CC/GFS - II	01	-	01
ADMINISTRADOR GERAL	CC/GFS - II	02	-	02
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	CC/GFS - III	01	-	01
SUPERINTENDENTES	CC/GFS - III	05	-	05
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC/GFS - III	10	-01	09
ASSESSOR ADJUNTO	CC/GFS - IV	07	-	07
GERENTES DE DEPARTAMENTO	CC/GFS - IV	03	-	03
MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	CC/GFS - V	02	-	02
ASSESSOR FUNCIONAL	CC/GFS - V	06	-	06
ASSESSOR INSTITUCIONAL	CC/GFS - VII	01	-	01
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS - I	12	-	12
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS - II	08	-	08
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS - III	07	-	07
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS - IV	12	-02	10
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS - V	15	02	17
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS - VI	02	02	04
ASSESSOR INTERMEDIÁRIO	CAI/CAIS - VII	02	05	07
CHEFE DE SETOR	CHF-II	07	-	07